

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de profissionais na função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado desse profissional ao longo do exercício de 2025, ou até que se faça a contratação efetiva, após a realização de concurso público;

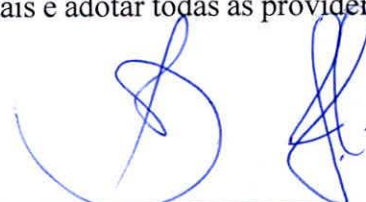
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Fica **NOMEADA E CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargo público por tempo determinado na função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, designando para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME COMPLETO	CARGO
Aparício Jose Magdalena	Presidente
Adriane Mendes Bragaia Neto	Membro
José Eduardo Vendramini	Membro
Cristiane Roberta da Silva Lima	Membro

Art. 2º A presente Comissão fica, desde já, autorizada a estabelecer as condições para a realização de seus trabalhos, bem como a expedir editais e adotar todas as providências necessárias para a execução do Processo Seletivo Simplificado.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA 096/2025, FLS. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 17 de março de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO